



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

ATO Nº 470 - CCCFSd PM/BM-2008

PASSA CANDIDATOS DO CFSd PM À CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que os candidatos do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante referenciados, os quais foram convocados para realizar o Curso de Formação de Soldados PM através do Ato nº 424-CCCFSd PM/BM-2008, **PASSAM à CONDIÇÃO DE SUB JUDICE**, em razão da **Ação de Obrigação de Fazer de nº 200.2011.049.367-9**, que impetraram contra o Estado da Paraíba, visando garantir suas matrículas no Curso de Formação.

Item	Nome Completo	RG	Opção	Nº de Processo
1.	WAGNER SILVA LIMA	3451435 PB	2 BPM-MASC-CG	200.2011.049.367-9
2.	EBERTON ESCOREL PORTO	2315649 PB		

2. **Informar** que mencionados candidatos só terão suas situações regularizadas junto a esta Comissão Coordenadora após o resultado final do referido processo, com trânsito em julgado.

3. **Determinar** que seja encaminhada cópia deste Ato ao Diretor do Centro de Educação, para as providências pertinentes.

4. **Determinar** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 28 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora